



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2268

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ATLETA LÁZARO PAIXÃO, PELA BRILHANTE PARTICIPAÇÃO NA 8ª COPA XTREME DE JIU JITSU**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao atleta **Lázaro Paixão**, por sua brilhante participação na 8ª Copa Xtreme de Jiu Jitsu.

Ao propor a presente Moção, ressalto que a cidade de Vera Cruz sediou no dia 04 de março do corrente ano, a 8ª Copa Xtreme de Jiu Jitsu.

Como grande incentivador do esporte, este Vereador não poderia deixar de parabenizar o atleta Lázaro Paixão pela brilhante participação e atuação nesse torneio, onde disputou na Categoria Master até 85 quilos Faixa Azul, ficando em terceiro lugar no pódio e na Categoria Absoluto, na qual ficou com o segundo lugar, enaltecendo o nome da cidade de Assis e divulgando a importância de incentivarmos cada vez mais o esporte em nossa cidade.

Vale destacar o esforço, a vontade e a dedicação desse valoroso atleta para alcançar tais conquistas. Desejo sucesso com a certeza de muitos outros resultados importantes em sua trajetória.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o atleta **Lázaro Paixão** e o aplaude efusivamente por sua brilhante participação na 8ª Copa Xtreme de Jiu Jitsu.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 12 de março de 2018.

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNIO**  
Vereador - PR



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.***

***Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 2268.***

